

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E/OU AUTORIDADE SUPERIOR
COMPETENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240016 (SPS)

COMPRASNET 91179/2024

COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09, endereço eletrônico: “<comercial1@costaoesteserv.com.br>”, com sede a Rua Nossa Senhora do Rocio, 1901, centro, cidade e Comarca de Toledo/PR, CEP: 85.900-180, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, solicitar **ESCLARECIMENTO**.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 01) Qual a atual prestadora dos serviços?
- 02) A planilha de custos deve ser apresentada pela empresa arrematante (após fase de lances). Está correto o entendimento?
- 03) O edital é omissivo quanto ao fornecimento de uniforme e/ou epi. Solicitamos esclarecer se deverá ser fornecido pela empresa contratada?
- 04) Em caso positivo, solicitamos que seja incluído o valor na planilha.
- 05) Na “tabela de encargos sociais” previsto no subitem 11 do Anexo I informa que os percentuais são o “REFERENCIAL MÁXIMO”. Nesse sentido, solicitamos esclarecer se as licitantes poderão alterar os percentuais ali previstos?
- 06) Ou, a empresa que alterar os encargos sociais será desclassificada?
- 07) Observamos ainda que a base de cálculo para os tributos não está sendo calculado sobre o “montante C”, tendo em vista que os tributos são calculados sobre o total do faturamento, solicitamos esclarecer com o fundamento para o cálculo da planilha excluir o montante C da base de cálculo?
- 08) Também observamos que a taxa de administração não incide sobre o “montante C e B”, ou seja, não está calculando taxa de administração sobre vale alimentação, plano de saúde, dentre outros. Poderia esclarecer qual o fundamento do cálculo?
- 09) As licitantes que alterarem a metodologia de cálculo da planilha (item 11 do edital – anexo I), serão desclassificadas?



10) Ainda, não encontramos na planilha de custos a taxa de “LUCRO”, apenas informa a provisão para “TX ADM”. Visto que se trata de contratação de EMPRESA, ou seja, que visa obtenção de lucro, SOLICITAMOS que seja incluído na planilha o lucro ou fundamentado o previsto na planilha.

11) O percentual de 5% de provisionamento é fixo ou poderá ser alterado?

Toledo/PR, 22 de novembro de 2024

RAFAELA FERNANDA
FREIRE

SESENTA:05419079992

Assinado de forma digital por
RAFAELA FERNANDA FREIRE
SESENTA:05419079992

Dados: 2024.11.22 13:03:35 -03'00'

Rafaela Fernanda Freire Sessenta

TERCEIRIZE MAIS - COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA

